



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1927

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1927

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.483, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

#### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 8.670, de 31 de maio de 2022, que designou a servidora **SUELY APARECIDA MARQUINI**, Assistente Social, portadora do RG nº 11.077.125-4, para ocupar o cargo de “**Diretora do Departamento de Assistência Social**”.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.484, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **CRISTIANA SUEMI MORI**, Assistente Social, portadora do RG nº 43.523.014-1 SSP/SP, para responder pelo emprego em comissão de “**Diretora do Departamento de Assistência Social**” desta Prefeitura.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.485, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, o servidor **ENEVALDO ALBANO**, Chefe da Seção de Compras e Patrimônio, portador do RG nº 14.534.071, para em substituição, responder como “**Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio**”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.486, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, a senhora **CRISTIANA SUEMI MORI**, Diretora do Departamento de Assistência Social do município de Guararapes, portadora do RG nº 43.523.014-1 SSP/SP, para exercer a função de **GESTORA** dos Projetos e Programas da Área de Assistência Social deste município.

**REVOGAR** as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.671, de 31 de maio de 2022.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1927

Página 3 de 3

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### **PORTARIA Nº 9.487, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, a senhora **CRISTIANA SUEMI MORI**, Diretora do Departamento de Assistência Social do município de Guararapes, portadora do RG nº 43.523.014-1 SSP/SP, para exercer a função de **GESTORA** do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

**REVOGAR** as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.672, de 31 de maio de 2022.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### **PORTARIA Nº 9.488, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, a senhora **ELIZANGELA CRISTINA SILVA FRANÇA**, portadora do RG nº 35.140.970-1 SSP/SP, para ocupar o emprego em comissão de "**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico**" desta Prefeitura.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### **Licitações e Contratos**

#### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo de Licitação nº 183/2022 - Pregão Presencial nº 073/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminhos de Emaús"

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 218/2022 celebrado entre as partes para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional para pacientes de ambos os sexos, com deficiência, na modalidade de residência inclusiva, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

Nº - 158/2024

Valor - R\$ 6.627,12/Mensal

Data de Assinatura - 27 de dezembro de 2024

Vigência - 01 de janeiro a 30 de junho de 2025

### **Outros Atos**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/1990;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o conselheiro suplente, senhor Carlos Henrique Sapaterra, RG nº 11.401.141, para assumir o cargo de conselheiro tutelar pelo período de 14 de janeiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025, em virtude das férias da Conselheira Tutelar Valderez Salles Arias.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de janeiro de 2025

Simone Souza Simão da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### **EXTRATO DE PORTARIA**

##### **PORTARIA CGM Nº 170, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**INSTAURA SINDICÂNCIA.**

Assunto: Ato de Improbidade (Art. 482, alínea "a", da CLT).



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d0d0-b097-c6e8-f3ef-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1927, ano X, veiculado em 02 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 02/01/2025 às 17:14:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d0d0-b097-c6e8-f3ef-4e>